



PORTARIA Nº 268/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de gratificação ao servidor
VICTOR GOMES MARTINS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, JONAS BARREIROS DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **VICTOR GOMES MARTINS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Fiscalização – Apoio a Fiscalização de Obras, lotado no Departamento de Arrecadação, gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base com fundamento no art. 74, inciso II da Lei nº 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso II da Lei nº 1.347/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 08 de maio de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

Capelinha/MG, 11 de maio de 2026.


JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal